

Acta número quinze

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Ao sétimo dia do mês de Agosto do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, e do Senhor Vereador Independente eleito pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores, Luís António Pinto de Almeida e Mário Manuel Tomás, por se encontrarem no gozo de férias, considerando-se as faltas dadas justificadas.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 17 de Julho de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre o anuário financeiro dos Municípios Portugueses 2011/2012, apresentou a apreciação efectuada ao documento emitido e que vai ficar na pasta anexa a esta acta.

O documento reflecte uma gestão muito cuidada e o maior respeito pelo erário público que tem sido gerido com toda a parcimónia e eficácia no que se refere ao seu aproveitamento em benefício das populações do Concelho.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – CECURDE – CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CARVALHAL FORMOSO - CONTAS DE GERÊNCIA DE 2012

Datado de 10 de Julho de 2013, com o n.º 3, do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso, a enviar as Contas de Gerência de 2012, aprovadas em Assembleia Geral de 24 de Maio de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE INGUIAS- PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL

Datado de 15 de Julho de 2013, sem número, da Fábrica Igreja Paroquial de Inguias, a solicitar apoio para obras de reparação e conservação na Igreja Paroquial de Inguias.

Considerando a importância da Igreja Matriz de Inguias, também no que respeita ao património religioso edificado, que faz parte integrante do quotidiano e das memórias sacras da população, a Câmara, por proposta do Senhor Presidente Amândio Melo, deliberou, por unanimidade, apoiar as obras de reparação e conservação da Igreja Paroquial de Inguias, com 50% de 4 630,00 €, o valor orçamentado, acrescido de (IVA) à taxa legal em vigor.

3.3 – REPRESENTANTES DA CAPELA DE MALPIQUE - PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CAPELA

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, que será presente numa próxima reunião.

3.4 – BEATRIZ BARROSO MARTINHO SÁ – PEDIDO DE APOIO PARA CAMPEÃ NACIONAL DE GOLFE

Sem data, da Senhora Dona Beatriz Barroso Martinho Sá, residente na freguesia de Colmeal da Torre, a solicitar apoio para as duas filhas de 9 anos, que nos dias 8 e 9 de Julho de 2013, em Espinho, no Campeonato Nacional de Golfe Jovem no escalão Sub-10, a Sofia Barroso Sá, sagrou-se campeã nacional e a Maria Barroso Sá, foi 4.ª classificada.

Atendendo que as potencialidades da Sofia, a levam a representar a selecção portuguesa de golfe e a dignificar o Concelho de Belmonte, a concessão do apoio seria um incentivo para a atleta, para os pais e para clube, face aos custos anuais fixos no valor de 650,00€.

Tendo em conta o título de campeã nacional obtido pela Sofia Barroso Sá, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para além da distinção honorífica, medalha de Mérito Municipal, grau prata, na área de desporto e apoiar as despesas de participação com um patrocínio no valor de 500,00€, em condições a acordar com a atleta e federação portuguesa de golfe.

3.5 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS - INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – MAJORAÇÃO ABONO DE FAMÍLIA - “CARTÃO SOCIAL +” – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Foi presente à Câmara datada de 18 de Julho de 2013, a informação n.º 42/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

3.6 – CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA – FISCALIZAÇÃO CONSTITUCIONALIDADE (DECRETO-LEI N.º 92/2013 DE 11 DE JULHO – NOVO REGIME DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO, DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES E DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.)

Datado de 26 de Julho de 2013, sem número, da Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, a informar que em conjunto com 70 outros Municípios foi enviado ao Senhor Presidente da República, uma exposição a manifestar total desacordo com o decreto-lei em título, descrevendo os vários pontos em que este viola princípios jurídico-constitucionais fundamentais.

O Município de Coimbra, entende solicitar agora ao Senhor Presidente da República que suscite ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva da constitucionalidade do diploma entretanto publicado, tendo preparado, para o efeito, um ofício, que junta e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Câmara Municipal de Coimbra relativamente à descrição do desacordo com o Decreto-lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, no sentido de que o Senhor Presidente da República suscite ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva da constitucionalidade do diploma em epígrafe.

3.7 – 5ª ALTERAÇÃO GOP'S E ORÇAMENTO 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, que inclui respectivamente o valor de 589.500,00 €, quer em reforços, quer em anulações.

3.8 – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS – PEDIDO DE APOIO LAR DE IDOSOS DE MAÇAINHAS

Datado de 23 de Julho de 2013, com o n.º 43, do Centro de Apoio Social de Maçainhas, a solicitar a comparticipação total da factura n.º 377, da firma Traço Inox, no valor de 37.665.12, c/IVA incluído, referente ao projecto de construção do Lar de Idosos – Pa n.º 020000902099 aprovado no âmbito do PRODER – Acção 3.2.2.

Na presença da informação técnica do Gabinete de Apoio Social do Município, que altera os valores orçamentais iniciais, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a conhecer as alterações propostas e, se necessário, reunir com Centro de Apoio Social de Maçainhas, no sentido de lhes demonstrar a necessidade de se ter em conta uma redução de custos, que permita, à Câmara, continuar a apoiar a construção do Lar de Idosos, em Maçainhas.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 17 e 18 de Julho de 2013, e constantes dos editais n.ºs 38 e 39, datados de 18 e 19 de Julho de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 41/2012

NOME: Pierre Michel André Jules Marie Joseph Leca

PEDIDO: Ampliação / alteração de moradia

LOCAL: Panasquinho em Caria

DESPACHO: Datado de 17/07/2013 – Aprovação Final

PROCESSO N.º 8/2013

NOME: Ricardo Jorge dos Santos Soares

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Entregadouro ou St. Antão em Caria
DESPACHO: Datado de 18/07/2013 – Aprovação Final

PROCESSO N.º 5/2013

NOME: Rebanho Altaneiro 2, Lda.
PEDIDO: Viabilidade sobre instalação de estrutura amovível
LOCAL: Chão do Pontão em Inguias
DESPACHO: Datado de 18/07/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 59/2010

NOME: Maria Olímpia Dias Casteleiro Unipessoal, Lda.
PEDIDO: Renovação de licença
LOCAL: Rua Benvinda Ferreira em Caria
DESPACHO: Datado de 18/07/2013 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS EM CARIA” - ALTERAÇÃO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS

Foi presente à Câmara a informação nº 53-OP/DTMPOU, de 29 de Julho de 2013, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos da obra em epígrafe resultantes da alteração/substituição, e que carecem de aprovação:

1. Trabalhos a mais no valor de 73.611,96 € (s/IVA):
 - a. Trabalhos resultantes da alteração/substituição, no valor 7.288,51 € (s/IVA), que correspondem a mais valias a executar (diferencial 1 e diferencial 3);
 - b. Trabalhos a mais de quantidades e espécie não prevista no valor de 66.323,45 € (s/IVA);
2. Trabalhos para suprimento de erros e omissões no valor de 17.387,99 €.
3. Trabalhos a menos no valor de 20.837,38 €.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar e adjudicar ao consórcio Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A / Gigabeira – Instalações Especiais, Lda os trabalhos a mais, no valor de 73.611,96 € (s/IVA), conforme com V) da informação referida e mapas anexos, destes trabalhos deverá ser contrato escrito adicional.
2. Aprovar, adjudicar e ordenar ao consórcio Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A / Gigabeira – Instalações Especiais, Lda, a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 17.387,99 Euros (s/ IVA), conforme ponto V) da informação supra e mapas anexos, destes trabalhos deverá ser celebrado contrato escrito adicional
3. Aprovar os trabalhos a menos constantes do ponto V) da mesma informação e mapas anexos, os quais somam o total de 20.837,38 Euros (s/ IVA).

A informação supra referida e respectivos anexos consideram-se aqui exarados e ficam a fazer parte integrante desta acta. Os mesmos vão ser arquivados em pasta do processo.

B.3) AUTO DE VISTORIA Nº 8/2013 – PROCº 1/2011 - MARIA DO PATROCÍNIO MARTINS - CARIA

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 8/2013 (Procº nº 1/2011), acompanhado de despacho/informação do Chefe da DTMPOU, relativamente a uma vistoria realizada a um edifício sito na Rua José Luís Rebelo, nº 63-65, em Caria, do qual é proprietária a Srª Maria do Patrocínio Martins.

A Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Chefe da DTMPO, o seguinte:

“Proponho:

- A) Que a proprietária seja notificada a executar as obras constantes do auto de vistoria descritas em Anexo com uma duração máxima de 60 dias a iniciar com a recepção da notificação;
- B) Que seja presumido a deterioração dolosa da edificação pelo proprietário;
- C) Que seja instaurado processo de contra ordenação, punível com coima graduada de € 500, até ao máximo de € 100 000.

O auto de vistoria e anexos consideram-se aqui exarados e fazem parte integrante desta acta, sendo os mesmos arquivados na pasta do processo.

B.4) LARGO DR. MIGUEL BOMBARDA – BELMONTE - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO A 30 MINUTOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, condicionar a 30 minutos o estacionamento no Largo Dr. Miguel Bombarda.

Desta deliberação deverá ser dado conhecimento à GNR de Belmonte.

B.5) TOPONÍMICA

Sobre este assunto foi deliberado, por unanimidade, fazer-se uma análise mais aprofundada, após o que o mesmo deverá ser agendado novamente, se for caso disso.

B.6) OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL, SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO “CHAFARIZ DO AREAL – 2ª FASE”- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO

Foi novamente presente à Câmara a proposta técnica relativa à operação de loteamento, sem obras de urbanização, que a Câmara pretende levar a efeito num prédio rústico de que é proprietária no sítio do Chafariz do Areal, inscrito sob o nº 1199 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o nº 356/19880808. Acompanha esta proposta a informação nº 275/2013/DTMPOU, relativa aos resultados da discussão pública e com uma proposta de aprovação do projecto de loteamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação supra referida:

- a) Determinar a divulgação dos resultados da discussão pública do projecto de loteamento “Chafariz do Areal – 2ª fase”, para cumprimento do disposto no nº 5, do artigo 7º, do RJUE, em articulação com o nº 8, do artigo 77º e os nºs 2 e 3, do artigo 149º (com as devidas adaptações), do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, devendo a mesma ser publicitada através dos meios de comunicação, nomeadamente, num jornal de expansão local ou regional, na página da internet do Município e através de edital a fixar no edifício dos Paços do Concelho;
- b) Aprovar em definitivo o referido projecto de loteamento “Chafariz do Areal – 2ª fase”.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	145
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 17 de Julho de 2013.....	145
2 – Período Antes da Ordem do Dia	145
3 – Período da Ordem do Dia.....	145
3.1 – CECURDE – Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso – Contas de Gerência de 2012	146
3.2 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Inguias – Pedido de apoio para reparação e conservação da Igreja Paroquial.....	146
3.3 – Representantes da Capela de Malpique – Pedido de apoio para reparação e conservação da Capela.....	146
3.4 – Beatriz Barroso Martinho Sá – Pedido de apoio para Campeã Nacional de Golfe ... 146	147
3.5 – Ratificação de Processos: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Majoração Abono de Família - “Cartão Social +” – Apoio na Aquisição de Medicamentos.....	147
3.6 – Câmara Municipal de Coimbra – Fiscalização Constitucionalidade (Decreto-Lei n.º 92/2013 de 11 de Julho – Novo regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.).....	147
3.7 – 5ª Alteração de GOP’s e Orçamento 2013.....	147
.....	148
3.8 – Centro de Apoio Social de Maçainhas – Pedido de Apoio Lar de Idosos de Maçainhas.....	148
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	148
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	148

.....	149
B.2 “ Construção do Lar de Idosos em Caria” – Alteração – Aprovação de Trabalhos..... 149	150
.....	150
B.3) Auto de Vistoria n.º 8/2013 – Procº 1/2011 – Maria do Patrocínio Martins - Caria... 150	
B.4) Largo Dr. Miguel Bombarda - Belmonte – Estacionamento Condicionado a 30 Minutos.....	150
B.5) Toponímica.....	150
B.6) Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal, sem Obras de Urbanização - Loteamento “Chafariz do Areal . 2.ª Fase” – Divulgação de Resultados da Discussão Pública – Proposta de Aprovação do Projecto de Lotemento.....	150 151
.....	151
Aprovação de Parte da Acta.....	151

